



Exmo. Sr. MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal de Selbach, RS

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme solicitado pela Comissão Especial de Avaliação, instaurada pelo Edital de Chamamento Público CP 02/2021, realizamos a análise da entidade credenciada no edital supracitado, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

É o parecer técnico:

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH, foi fundada em 11 de junho de 1990, e desde então atua no Município desenvolvendo atividades sociais, culturais e de trabalho, buscando a valorização do ser humano como um todo. Busca ainda, estimular a cooperação mútua entre os associados, procurando desenvolver as habilidades dos mesmos, com vistas a um crescimento global.

A Associação busca solucionar os problemas dos associados com relação à produção, divulgação e venda. A mesma realiza atividades para estudar e discutir o artesanato, além de realizar atividades que possibilitem o aprendizado e o aprimoramento do artesanato, através de cursos, exposições, feiras e outras formas de incentivo de produção.

A fundação desta Associação, promoveu aproximação entre as várias pessoas da comunidade do Município, envolvendo-as desde a criação do estatuto, formação de diretoria, desenvolvimento de atividades, público alvo, entre outros.

Nestes anos, a mesma já desenvolveu inúmeras atividades culturais, buscando sempre aproximar a comunidade e estreitar os laços familiares, através da produção e divulgação da cultura artesanal, fortalecendo o conhecimento de seus associados, fatos estes, de grande importância para o desenvolvimento social do Município.

Desta forma, emitimos PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supracitado.

Selbach, RS, 25 de junho de 2021.

Marta
MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Marta Adriana Prediger Godoy
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO, LAZER E TURISMO
Portaria nº 004/2021